

TST HOMOLOGA DISSÍDIO COLETIVO DOS EMPREGADOS DA EBSE RH

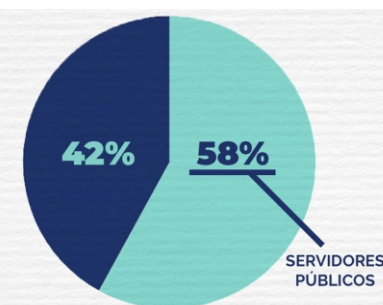
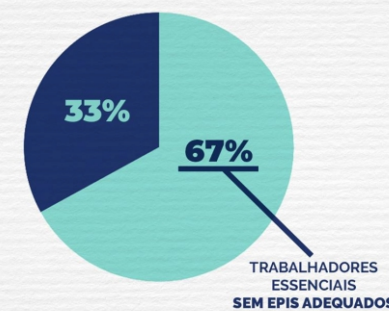
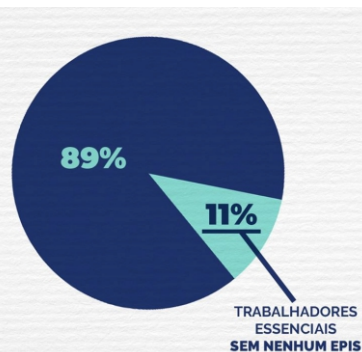
Na sexta-feira, 17 de abril, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) finalmente homologou o Dissídio coletivo referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 das empregadas e empregados públicos da Ebserh.

Assim, os empregados públicos da EBSE RH tiveram reajuste salarial de 3,9%, tendo como referência o INPC acumulado de 1º/03/2018 a 28/02/2019, aplicado de forma retroativa a 1º/03/2019, sobre salários e os benefícios sempre considerados para efeito de incidência de reajuste, salvo o auxílio alimentação e pré-escolar por imposição da LDO. Ficou acertado que a EBSE RH pagará os valores atrasados devidos no prazo de até 65 dias.

As cláusulas sociais preexistentes também foram mantidas, com vigência até o dia 29/02/2020 e prorrogadas pro 90 dias para possibilitar as novas negociações da pauta de reivindicações apresentadas pela CONDSEF e FENADSEF.

É uma grande vitória para os empregados da EBSE RH, após diversas reuniões de negociação do período envolvido no mencionado Dissídio Coletivo. Agora concentraremos nossas energias na batalha, que já está em curso, pelo próximo ACT.

TRABALHADOR DESPROTEGIDO, POPULAÇÃO EM RISCO



Texto e gráficos: Condsef

A Internacional dos Serviços Públicos (ISP) divulgou na terça-feira, 14, os resultados preliminares da enquete realizada entre trabalhadores da saúde e de serviços essenciais. Foram 1.025 formulários, em diversos estados. São Paulo teve a maior participação até o momento, seguido pelo Ceará e Rio de Janeiro. Para proteger a vida de nossos trabalhadores e a população precisamos revogar a EC 95, que congelou os investimentos públicos e lutar pela aprovação dos PLs 1.195/2020 e 1.242/2020, que garantem condições adequadas aos trabalhadores da saúde. Também temos que aprovar o PL 744/2020, que garante aos profissionais da saúde da linha de frente contra o Covid-19 o direito a insalubridade de 40% durante a pandemia.